



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 158/2013

Súmula: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores:

Enivaldo Rodrigues Masceno, RG nº 3.406.490-3 SSP/PR, matrícula nº 62-0, do cargo de Fiscal de Tributos, a partir de 26/11/2013.

Sebastião Ribeiro, RG nº 3.496.735-0 SSP/PR, matrícula nº 473-1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 22/11/2013.

Jose Ribeiro Filho, RG nº 3.855.698-7, matrícula nº 613-0, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 22/11/2013.

Evaldo Alves Hartecof, RG nº 3.009.066-7, matrícula nº 609-2, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 26/11/2013.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 22 de novembro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita